



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Relatório da Proposição
Projeto de Lei Ordinária 169/2025

Autoria:	Victor R. Nascimento	Gestão:	20ª Legislatura
Tipo de Proposição:	Projeto de Lei Ordinária	Número/Ano:	169/2025
Sessão de Apresentação:	47ª Sessão Ordinária - 07/08/2025	Sessão de Votação:	-
Ementa:	GARANTE AOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO O DIREITO AO APRENDIZADO DA LÍNGUA PORTUGUESA E PROÍBE A UTILIZAÇÃO E O ENSINO DA LINGUAGEM NEUTRA OU NÃO BINÁRIA NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.		



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Trâmite da Proposição 169/2025

Data	Registro
29/07/2025 14:49	Criada a Solicitação 88691/2025 de Projeto de Lei Ordinária. Autoria: Victor R. Nascimento .
04/08/2025 16:51	Solicitação 88691/2025 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
05/08/2025 09:54	Solicitação validada como o Projeto de Lei Ordinária 169/2025.
05/08/2025 09:55	Leitura da Proposição reagendada para a 47ª Sessão Ordinária - 07/08/2025.
05/08/2025 09:55	Projeto de Lei Ordinária 169/2025 agendado para Leitura na 47ª Sessão Ordinária - 07/08/2025.
07/08/2025 17:47	Leitura da proposição efetivada na 47ª Sessão Ordinária - 07/08/2025
08/08/2025 11:56	Projeto de Lei Ordinária 169/2025 encaminhado para análise da comissão: Comissão de Constituição e Justiça.